



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomear como servidora a senhora Graziela Moraes Fauzel no cargo de Coordenadora de Almoxarifado da Saúde.

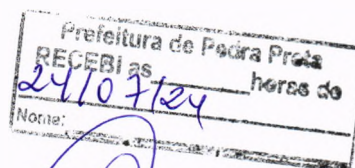
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 26 de julho de 2024, a servidora **Graziela Moraes Fauzel** no cargo de Coordenadora de Almoxarifado da Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de julho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 371, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDORA A SENHORA GRAZIELA MORAES FAUZEL NO CARGO DE COORDENADORA DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE.

DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomear como servidora a senhora Graziela Moraes Fauzel no cargo de Coordenadora de Almoarifado da Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 26 de julho de 2024, a servidora **Graziela Moraes Fauzel** no cargo de Coordenadora de Almoarifado da Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.

Referência: Dispensa de Licitação nº 13/2024.

Processo nº: 57/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de Móveis Planejados a serem instalados na Procuradoria Geral, Recepção da Prefeitura Municipal e Sala da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e Art. 11 do Decreto Municipal nº 81/2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h:00min do dia 26/07/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Não serão aceitas propostas com valores superiores ao preço estimado pela administração, de R\$ 57.776,00 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (66) 3486 4400.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração após a convocação.

Pedra Preta MT, 23 de julho de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 186/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1242, DE 02 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1242, DE 02 DE julho de 2024.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Comitê de Investimentos do PREVI-PAZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Art. 3º, § 1º e §2º da Lei Complementar nº 97, de 01 de julho de 2022;

Considerando ofício nº 136, de 17 de junho de 2024 – PREVIPAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do PREVI-PAZ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo – MT:

	NOME	CPF
I.	Josafá Vieira de Araújo	050.588.482-87
II.	Lidiane Silva Rodrigues	030.611.381-37
III.	Geliton Pereira Camelo	631.047.76172

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2024.

DECRETO Nº 047, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“FICA ALTERADO O DECRETO Nº 016/2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO DE 2023/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a Lei Municipal nº576, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1153, de 10 de novembro de 2021, que alterou a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando C.I nº 997, de 27 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 16, de 15 de março de 2024, qual passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Compõem o Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos referente ao período 2023/2025, os seguintes membros abaixo relacionados:

Representantes do Governo

1. Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Gilberto Cavaleiro Rodrigues
suplente	Reinaldo Rodrigues Júnior
2. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	